

EDITAL Nº 05/2025**Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho**

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Potiguar, no curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho criado pela Resolução nº 014/2014-ConEPE/UnP, e recomendado através do Parecer CTC/CAPES, de 26 de março de 2015.

Nos termos do Regimento Geral de Pós-graduação da Universidade Potiguar, faço saber aos interessados que estarão abertas, de **30/11/2025 a 28/09/2026**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o **1º e 2º Semestre do ano de 2026**, obedecida a classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

- a) Podem participar do Processo Seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho os graduados em qualquer área do conhecimento, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Psicologia Organizacional e do Trabalho”.

1. DO CRONOGRAMA

Processo seletivo	Período de inscrição*	Entrevista*	Resultado final*	Início das aulas*	Prazo de recurso	Assinatura contrato e pagamento.	Convocação de suplentes
1 (Fev.)	30/11/2025 a 08/02/2026	25/02/2026	Até 02/03/2026	17/03/2026 (terça-feira)	Até 2 dias úteis após resultado final	Até 7 dias corridos após resultado final	Até a data de início das aulas
2 (Abr.)	10/02 a 29/03/2026	08/04/2026	Até 14/04/2026	30/04/2026 (quinta-feira)			
3 (Jul.)	28/04 a 13/07/2026	22/07/2026	Até 31/07/2026	20/08/2026 (quinta-feira)			
4 (Out.)	14/07 a 28/09/2026	07/10/2026	Até 13/10/2026	22/10/2026 (quinta-feira)			

*Datas prováveis, que poderão ser ajustadas conforme as necessidades da instituição.

2. DAS VAGAS

Curso	Vagas	Site	E-mail	Unidade de oferta
Mestrado Profissional em Psicologia	20 (vinte)	https://www.unp.br/mestrado-doutorado/mppot/	contato.mppot.unp@animaeducacao.com.br	Universidade Potiguar (Salgado Filho)

2.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho** da Universidade Potiguar, destinadas ao campus Salgado Filho, em Natal/RN, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa: Saúde do Trabalhador e Processos de Gestão; e Comportamento do Consumidor.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no processo seletivo para o curso de **Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho**, da Universidade Potiguar, acontece em duas etapas obrigatórias:

Etapas 1 - Pré-inscrição: A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, em <https://www.unp.br/mestrado-doutorado/> através do ícone “**Inscreeva-se**”, que deverá ser preenchido por completo.

Etapas 2 - Confirmação da inscrição: envio dos documentos a seguir, em arquivo único, de forma sequenciada e em formato PDF, para o endereço eletrônico contato.mppot.unp@animaeducacao.com.br, conforme descrito a seguir:

Documentação obrigatória:

- **Comprovante da confirmação de inscrição da Etapa 1;**
- **Cópia simples da carteira de identidade ou CNH;**
- **Comprovante de residência; e**
- **Cópia (frente e verso) do diploma de graduação** ou do certificado de conclusão.
 - a) Poderão ser admitidos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de curso de graduação fornecidos por instituições estrangeiras, que possuam documentação de revalidação pelo CNE conforme regras estabelecidas pelo CNE e regularidade de presença no país.

- b) Poderão ser admitidos candidatos(as) brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtidos em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira;
- c) Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Candidatos(as) que estiverem regularmente matriculados(as) no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação, por meio da apresentação do diploma, em caso de não apresentação serão desclassificados(as).

Documentação classificatória:

- **Plano de Trabalho** vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- **Formação Acadêmica e Produção Intelectual**, conforme **APÊNDICE A**, incluindo:
 - **Currículo Lattes atualizado** (<https://lattes.cnpq.br/>), com comprovações da Formação Acadêmica e Produção Intelectual;

3.2. No campo assunto do e-mail deve ser sinalizado: DOCUMENTOS INSCRIÇÃO EDITAL 05/2025 – (MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO).

3.3. A Comissão de Seleção do Programa não aceitará inscrições com documentação incompleta.

3.4. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

3.5. As inscrições serão realizadas apenas no período definido no CRONOGRAMA deste edital, em oferta continuada, até o limite de vagas, previsto no item 2 deste Edital. Após o preenchimento do número total de vagas anuais disponíveis, as inscrições serão automaticamente encerradas.

4. DA AVALIAÇÃO

Após realizar a pré-inscrição *on-line* e enviar a documentação exigida, os(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho participarão de um processo de avaliação organizado em 3 etapas, apresentadas no quadro a seguir:

#	Etapa	Pontuação
1	Análise do Plano de Trabalho	Até 4,0 pontos
2	Avaliação da Formação Acadêmica e Produção Intelectual	Até 3,0 pontos
3	Entrevista	Até 3,0 pontos
Nota Final		Soma das notas das três etapas

4.1. Plano de Trabalho

Em seu plano de trabalho, o(a) candidato(a) deverá apresentar o tema que pretende desenvolver, os objetivos do estudo, bem como sua relevância. É necessário que esse plano demonstre coerência com uma das linhas de pesquisa do Programa e seja preenchido de forma on-line, em <https://forms.gle/uGmU8Zhms5ZTztpQ8>.

4.2. Avaliação da Formação Acadêmica e Produção Intelectual

Nesta etapa, serão avaliadas as experiências prévias dos(as) candidatos(as) com atividades acadêmicas dos últimos 5 (cinco) anos, conforme **APÊNDICE A**, no qual a “Pontuação Requerida” deverá ser preenchida pelo(a) candidato(a). Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados em um único arquivo em formato PDF, e na ordem apresentada no **APÊNDICE A**, que também deverá ser enviado junto com essa documentação, para o e-mail contato.mppot.unp@animaeducacao.com.br.

4.3. Entrevista

As entrevistas serão realizadas individualmente, conforme o cronograma, em ambiente virtual, por meio de vídeo conferência. Os *links* das salas virtuais serão disponibilizados aos inscritos pela secretaria e/ou site do Programa. Durante as entrevistas os(as) candidatos(as) poderão responder a questões sobre seu currículo e seu plano de trabalho, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo curso de Mestrado. Os(As) candidatos(as) que não comparecerem à entrevista no dia e horário, serão eliminados(as) do processo seletivo.

5. DO RESULTADO E MATRÍCULA

O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos(as) aprovados(as) por ordem de classificação, será divulgado na página do respectivo curso em <https://www.unp.br/mestrado-doutorado/mppot/>, conforme o cronograma, e informado por e-mail aos(as) candidatos(as) inscritos(as).

A nota final obtida no item 4 será utilizada para classificar os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem decrescente. Em caso de empate entre candidatos(as), serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º - Maior nota obtida no item 4.1 - Plano de Trabalho;
- 2º - Maior nota obtida no item 4.2 - Avaliação da Formação Acadêmica e Produção Intelectual;
- 3º - Maior nota obtida no item 4.3 - Entrevista;
- 4º - Persistindo o empate, o critério será o candidato(a) de maior idade.

Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não efetue a matrícula, os(as) demais pré-classificados(as) serão chamados(as) conforme ordem de classificação.

Os(as) aprovados(as) deverão efetivar sua matrícula no Curso, através do envio dos documentos complementares:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cópia do Título de eleitor; e
- Comprovante de quitação eleitoral.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1. Os(as) candidatos(as) poderão ter acesso ao resultado do processo seletivo, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. O recurso deverá ser apresentado até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, definida no cronograma, por meio do e-mail contato.mppot.unp@animaeducacao.com.br, explicitando os argumentos e a fundamentação que justifiquem o requerimento. O recurso deverá ser apresentado pelo(a) próprio(a) candidato(a) e, se apresentado por terceiro(s), deverá apresentar procuração.

6.2. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.3. A Comissão de Seleção terá até 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento do recurso, para emitir o parecer.

7. DO INÍCIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 7.1. Os(as) alunos(as) aprovados(as) no processo seletivo e devidamente matriculados(as) iniciarão suas aulas, conforme previsto no CRONOGRAMA deste Edital. As aulas acontecerão, preferencialmente, em datas concentradas, de duas a cinco vezes por semestre, podendo ocorrer em outros turnos e dias da semana.
- 7.2. As aulas e atividades do programa ocorrerão na modalidade presencial, em Natal/RN, no campus Salgado Filho da Universidade Potiguar ou em outros locais por ela indicados, bem como poderão ser disponibilizadas em horários ou dias diversos dos anteriormente mencionados.
- 7.3. Além das aulas, o curso poderá manter outras atividades acadêmicas de orientação, estudo, pesquisa e/ou atividades complementares, de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com programação previamente estabelecida, para integralizar a carga horária do curso.

8. DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS

- 8.1. O Programa de **Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho da Universidade Potiguar (MPPOT-UnP)** oferece uma Bolsa de Incentivo a Pesquisa de **25%** (vinte e cinco por cento), aplicada por todo o curso e para todos os ingressantes.
- 8.2. **Para egressos**, a Instituição oferece bolsa de **45%** (quarenta e cinco por cento) e, para colaboradores de empresas conveniadas, a bolsa é de até **40%** (quarenta por cento).
- 8.3. **Bolsa Indicação:** Educadores Administrativos e Acadêmicos do Ecossistema Ânima poderão indicar amigo(a) ou familiar, que atendendo aos requerimentos dos editais dos processos seletivos dos programas, tenha o interesse em se matricular (ou seja, que ainda não é estudante) nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*.

As indicações devem que ser realizadas pelo Educador, conforme regras, prazos e procedimentos constantes na política disponível no link: <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/>, e preenchendo o formulário disponibilizado nessa página. **Obs.:** cada docente só poderá indicar um bolsista por curso.

8.4. Os valores e as condições comerciais, para esse processo seletivo, podem ser verificados em maiores detalhes no **APÊNDICE B** deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Com a finalidade do processo seletivo, serão coletados os dados solicitados neste edital, a serem tratados com base no exercício regular de direitos. Os dados serão armazenados enquanto perdurar o processo seletivo e a legislação que dispuser sobre a necessidade de seu arquivamento;
- 9.2. O(A) candidato(a) autoriza expressamente a Instituição a coletar, armazenar e processar os dados pessoais necessários à execução do presente edital, bem como a subcontratar os serviços de coleta, armazenamento e processamento de dados, permitindo o acesso por terceiros que se comprometam a tratá-los para cumprir a finalidade a que se destina e em observância à legislação em vigor sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados. O(A) candidato(a) poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020;
- 9.3. A qualquer tempo e a critério da Coordenação do curso, se constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas não idôneas, será considerada cancelada a inscrição ou cancelada a matrícula do(a) candidato(a), se realizada.
- 9.4. Para efetuar a matrícula no curso, o(a) candidato(a) não deverá ter pendências financeiras com a Universidade, sob pena de não efetivação de sua matrícula e consequente perda da vaga.
- 9.5. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar no site do curso eventuais alterações do edital.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção.

10. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

- 10.1. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
- 10.2. O(A) candidato(a) ou seu representante legal, ao inscrever-se no contexto do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas e aceita as decisões que possam ser tomadas nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 10.3. Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.



Natal/RN, 24 de novembro de 2025.

Ionara Dantas
Estevam

Assinado de forma digital por
Ionara Dantas Estevam
Dados: 2025.11.26 22:22:19 -03'00'

Profª. Drª. Ionara Dantas Estevam

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia Organizacional e do
Trabalho da Universidade Potiguar

APÊNDICE A – Roteiro para Avaliação da Formação Acadêmica e Produção Intelectual

Nesta etapa, a nota será atribuída numa pontuação de 0 (zero) a 3 (três) conforme o quadro a seguir:

Itens de Avaliação (últimos cinco anos)	Pontuação Máxima	Pontuação Requerida
II Formação Acadêmica	1,0 ponto	
Especialização em Psicologia ou áreas afins	0,5 ponto por curso	
Mestrado	0,5 ponto por curso	
II Produção Intelectual	2,0 pontos	
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico qualificado pela CAPES Qualis 2017-2020 na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho e áreas afins. Pontuação por artigo: A1 = 1,00; A2 = 0,80; A3 = 0,70; A4 = 0,60; B1 = 0,50; B2 = 0,40; B3 = 0,30; B4 = 0,10; C = 0. Publicação de livros (autoria/coautoria) com ISBN e de viés acadêmico de interesse da Psicologia e áreas afins.	1,0 ponto 1,0 ponto	
Total	3,0 pontos	

APÊNDICE B – Valores e condições comerciais para o curso de Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho

A seguir, estão explicitadas todas as condições das Campanhas* e os planos de pagamento**, para o curso de **Mestrado Profissional em Psicologia Organizacional e do Trabalho**:

- Campanha Comercial:

#	Ingressantes em 2026	
1	Valor Bruto do Curso	R\$ 55.275,07
2	Bolsa de Incentivo à Pesquisa	25%
3	Valor Final do Curso	R\$ 40.212,61
4	Pagamento à vista	R\$ 38.201,98
5	Pagamento em 12 parcelas	R\$ 3.351,05
6	Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.675,53
7	Pagamento em 36 parcelas	R\$ 1.117,02

- Egresso (Ex-aluno):

#	Ingressantes em 2026	
1	Valor Bruto do Curso	R\$ 55.275,07
2	Bolsa de Incentivo à Pesquisa	25%
3	Bolsa Comercial (exclusivo para Egressos)	45%
4	Valor Final do Curso	R\$ 22.800,98
5	Pagamento à vista	R\$ 21.660,92
6	Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.900,08
7	Pagamento em 24 parcelas	R\$ 950,04
8	Pagamento em 36 parcelas	R\$ 633,36

- Empresa Parceira:

#	Ingressantes em 2026	
1	Valor Bruto do Curso	R\$ 55.275,07
2	Bolsa de Incentivo à Pesquisa	25%
3	Bolsa Comercial (exclusivo para colaboradores de Empresa Parceira)	40%
4	Valor Final do Curso	R\$ 24.873,79
5	Pagamento à vista	R\$ 23.630,09
6	Pagamento em 12 parcelas	R\$ 2.072,81
7	Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.036,41
8	Pagamento em 36 parcelas	R\$ 690,94

- Grupos Empresariais:

#	Ingressantes em 2026	
1	Valor Bruto do Curso	R\$ 55.275,07
2	Bolsa de Incentivo à Pesquisa	25%
3	Bolsa Comercial (exclusivo para Grupo Empresarial)	45%
4	Valor Final do Curso	R\$ 22.800,98
5	Pagamento à vista	R\$ 21.660,92
6	Pagamento em 12 parcelas	R\$ 1.900,00
7	Pagamento em 24 parcelas	R\$ 950,04
8	Pagamento em 36 parcelas	R\$ 633,36

- Indicação:

#	Ingressantes em 2026	
1	Valor Bruto do Curso	R\$ 55.275,07
2	Bolsa de Incentivo à Pesquisa	25%
3	Bolsa Comercial (exclusivo para Indicação)	40%
4	Valor Final do Curso	R\$ 24.873,79
5	Pagamento à vista	R\$ 23.630,09
6	Pagamento em 12 parcelas	R\$ 2.072,81
7	Pagamento em 24 parcelas	R\$ 1.036,41
8	Pagamento em 36 parcelas	R\$ 690,94

*Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso, Empresa Parceira, Grupos Empresariais e Indicação estão condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data do vencimento de todos os meses.

**Valores sujeitos a reajuste anual.